



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 002/2024

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS		CNPJ: 91573048000144	
NOME DO SERVIDOR: IVO CERIACO MOURA RIBEIRO		SEXO: M	MATRÍCULA: 298
RG: 4039984564 SJS/RS	CPF: 50077490010	PIS/PASEP: 17046100681	
FILIAÇÃO: ELISARIO DA SILVA RIBEIRO E ENI MOURA RIBEIRO		DATA DE NASC.: 26/10/1963	
ENDEREÇO: Rua Manoel Almeida Aquino			
CARGO: MOTORISTA		ORGÃO DE LOTAÇÃO: SEMFAZAD	
DATA DE ADMISSÃO: 02/09/1994		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO DE 02/09/1994 A 30/04/1999			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA FUNCIONAL			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 02/09/1994 A 30/04/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			

FREQUENCIA

Ano	Tempo Bruto	Faltas	Licenças	Suspensão	Disponibilidade	Outras	Tempo Líquido
1994	101						101
1995	365						365
1996	365						365
1997	365						365
1998	365						365
1999	120						120
TOTAL							1.681

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício, prestado neste Órgão o tempo de contribuição de **1.681** dias, correspondente a **quatro (4) anos, sete (07) meses e onze (11) dias**.

CERTIFICO que a Lei nº **962/2003** de 28/01/2003, assegura aos servidores do município de Itacurubi-RS, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226 de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864 de 1º de dezembro de 1980.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Itacurubi, 09 de abril de 2024


Celia Izabel Proensi Carvalho Fortes
Agente Adm. Auxiliar
Portaria nº 606/95

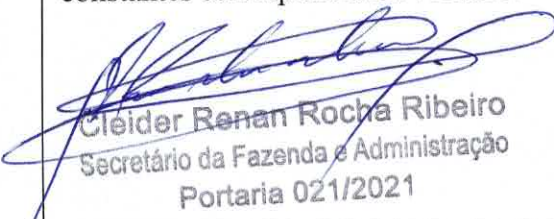
Visto do dirigente do Órgão competente

Data: 09/04/24


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretário da Fazenda e Administração
Portaria 021/2021

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem a verdade.

Itacurubi, 09 de abril de 2024


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretário da Fazenda e Administração
Portaria 021/2021

Endereço eletrônico para confirmação desta certidão: itacurubi.rs.gov.br



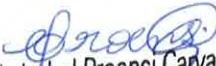
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 002/2024]

FREQUENCIA-DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência

TEMPO ESPECIAL INCUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Período	Tempo em dias
XXXVII- Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
kk) grave		
ll) moderada		
mm) leve		
XXXVIII- Exercício em atividades de risco:		
XXXIX- Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:		

OBSERVAÇÕES: O servidor não tem deduções do tempo bruto nem tempo especial na certidão nº 002/2024 emitida pelo nosso município de Itacurubi/RS.


Celia Izabel Proensi Carvalho Fortes
Agente Adm. Auxiliar
Portaria nº 606/95


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretário da Fazenda e Administração
Portaria 021/2021